



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.157, DE 13 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 992

Data: 13/07/23

"RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.182/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que a servidora pública **JOSEILDA MARIANO LOPES SILVA – RE 16.241**, teve concedida licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 2.121/23 pelo período de 21/04/2023 a 04/05/2023, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora apresentou novo atestado médico as fls. 09 e 11 do Processo Administrativo nº 10.182/2023, sendo homologado pelo médico do trabalho as fls. 13; e

Considerando os documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 10.182/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada a prorrogação** da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora **JOSEILDA MARIANO LOPES SILVA – RE 16.241**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

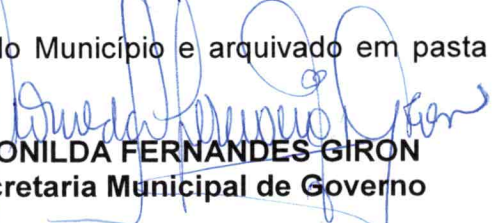
Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de **25 de maio de 2023**, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de julho de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo